



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01 / 09 / 20

SECRETÁRIO

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1517/2020

Excelentíssimo Senhor

MAURICÉLIO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, realize a instalação de um posto de segurança da Guarda Civil Municipal no cruzamento da Av. Sebastião Diniz com a rua Cecília Brasil, no Centro de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a grande demanda de moradores do Centro de Boa Vista, bem como fiéis de igrejas localizadas na região supracitada, solicitamos a instalação de um posto de segurança da Guarda Civil Municipal para coibir a criminalidade ocorrente na região.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 31 de agosto de 2020.

Providenciado através do Ofício
Nº 103 de 01 / 09 / 2020

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 31 / 08 / 20
GA
ASSINATURA

Av. Capitão Ené Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima